



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 1

Resolução N° 20/2015 DO CMDCA

Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** da VIII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal n° 172/2010 e Resolução 202 de 21 de Novembro de 2017 do CONANDA resolve:

Art. 1º Convocar a população a participar da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema **“Proteção Integral, diversidade e Enfrentamento as violências”**.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 2.º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo geral, Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Art. 3º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por finalidade:

- Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
- Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
- Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 2

- Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;
- Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e
- Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 4.º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acontecerá no dia 28 de agosto de 2018, no Salão da Galha Azul, segundo programação anexa.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5.º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA.

Art. 6.º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com uma comissão organizadora, que terá as seguintes atribuições:

1. definir o local para a realização da conferência;
2. preparar a programação;
3. definir os palestrantes;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 3

4. construir a minuta do regimento interno;
5. programar apresentações culturais (opcional);
6. prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
7. consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional;
8. garantir espaço para exposição dos materiais de educomunicação produzidos.

§ 1º A Comissão Organizadora Municipal poderá convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da VIII Conferência, quando entender relevante para a consecução das suas finalidades.

CAPITULO VI DOS PARTICIPANTES

Art. 7.º A VIII Conferência deverá contar com a participação de adolescentes, membros representantes de órgãos governamentais, não governamentais, entidades de classe, representantes de conselhos setoriais, conselhos de políticas públicas, associações, sindicatos de profissionais da área de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente e representantes de universidades.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 4

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8.º Os suportes técnicos, administrativos e financeiros para a organização da VII Conferência Municipal serão de responsabilidade da prefeitura Municipal de Rancho Alegre/PR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS.

Art. 9.º O ônus com as despesas de passagens, alimentação locomoção e traslado para os Delegados selecionados do Município para a participação nas etapas regional, estadual e nacional, será de total responsabilidade da prefeitura Municipal de Rancho Alegre/PR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 24 de julho de 2018.

Adriana Alexandre de Souza
Presidente do CMDCA

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. nº 234

PÁG. 5

Resolução N° 21/2018 DO CMDCA

Dispõe sobre a CRIAÇÃO da Comissão Organizadora da VIII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rancho Alegre – Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010 e Resolução 202 de 21 de Novembro de 2017 do CONANDA resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora da VIII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto no Documento Orientador do CONANDA para a realização das Conferencias Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no Paraná - CEDCA, encarregada de organizar a Conferencia do município de Rancho Alegre – Paraná.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – SOCIEDADE CIVIL

Adriana Alexandre de Souza

Renato Alves Ferreira

Lucimara Cristina da Silva

Mariza Souza de Oliveira

Jheny Mary Prado

Natália de Oliveira

II – GOVERNAMENTAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. nº 234

PÁG. 6

Geonice Sabino da Silva Carvalho

Marcia Ribeiro

Jackeline Morelato

Luciana Paula Casaroto

Camila Daniella Gomes

Ligia Vieira Costa Silva

Art. 3º. Compete a Comissão Organizadora:

I. definir o local para a realização da conferência;

II. preparar a programação;

III. definir os palestrantes;

IV. construir a minuta do regimento interno;

V. programar apresentações culturais (opcional);

VI. prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;

VII. consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional;

VIII. garantir espaço para exposição dos materiais de educação produzidos.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Rancho Alegre, 24 de julho de 2018.

Adriana Alexandre de Souza
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 7

RESOLUÇÃO N° 13/2018

SUMULA: Aprovar o Plano de Ação PPAS I 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense da Assistência Social I – PPAS I, referente ao ano de 2018, registrado sob a ATA 120, de 25 de junho de 2018.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 28 de março de 2017.

Manfred Scherch
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre - Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 8

RESOLUÇÃO N° 14/2018

SUMULA: Aprovar o Plano de Ação SUAS WEB 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal - SUAS WEB, referente ao ano de 2018, registrado sob a ATA 120, de 25 de junho de 2018.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 25 de junho de 2018.

Manfred Scherch
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre - Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 9

RESOLUÇÃO N° 15/2018

SUMULA: Aprovar o Plano Municipal da Assistência Social 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Plano Municipal da Assistência Social, referente ao ano de 2018, registrado sob a ATA 120, de 25 de junho de 2018.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 25 de junho de 2018.

Manfred Scherch
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre - Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. nº 234

PÁG. 10

DECRETO Nº 061/2018

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Em atenção ao ofício nº 18/2018 encaminhado à Secretaria de Assistência Social pelo sr **VINICIOS BELOTI** datado de 18/07/2018, Ofício nº 04/2018 de 25/07/2018 encaminhado ao Departamento jurídico do Município pela Secretaria do CMDCA e em conformidade ao Parecer Jurídico a ele direcionado, resolvo:

Fica **REVOGADO** em seu inteiro teor o **Decreto nº 060/2018**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2.018.

EDMAR LIMA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. nº 234

PÁG. 11

PORTARIA N° 037/2018

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra. **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de **06/07/2018 até 23/01/2019**, dando continuidade ao seu benefício anterior.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de Julho de 2.018.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 12

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 051/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 022/2017).

Sequencia do Aditivo = 051/2018

Termo Aditivo do Contrato Administrativo **que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG n° 4.975.762-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, n° 48, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio de Janeiro, 35, na cidade de Cornélio Procopio-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 05.404.458/0001-20, neste ato representada pela Sra. SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o n°. 529.111.799-00, portador da cédula de identidade RG n°. 4.159.911-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 13, na cidade de Cornélio Procopio-PR, CEP: 86.300-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato através do Ofício n° 265/2018, protocolado sob o numero 488/2018 em 19/07/2018, e previsão no Contrato Administrativo n° 051/2017. "**CLÁUSULA SEXTA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo n°. 051/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1° e 2° da Lei n°. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo n°. 051/2017, sendo a sua vigência de 21/07/2017 até 20/07/2018, 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**, referente a **Aquisição de Cobertores para Secretária Municipal de Assistência Social e para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**. O qual fica redimensionado em até 25 % do contrato que totalizam o valor de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)** que juntamente com o valor inicial **perfazem o novo valor contratual de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, prorrogando o seu prazo até 20/10/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Edmar Lima
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Sandra Regina Alino da Silva
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME
CONTRATADA

Geonice Sabino da Silva Carvalho
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 13

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 052/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 024/2017).

Sequencia do Aditivo = 052/2018

Termo Aditivo do **Contrato** Aquisição de Materiais de Construção **que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG n° 4.975.762-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, n° 48, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n°. 80.228.091/0001-56, com domicílio tributário no município de Rancho Alegre, Paraná, na Rua São Paulo, n°. 162, neste ato representada pelo **Sr. ANILTO CÉSAR BRAMBILLA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rancho Alegre, Paraná, na Rua Bahia, n°. 85, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4.121.147-8, inscrito no C.P.F. sob n°. 574.242.259-87.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 052/2017 – “CLÁUSULA SEXTA”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 052/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei n°. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 052/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua vigência de 28/07/2017 até 27/07/2018, 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 293.865,25 (duzentos e noventa tres mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, referente a Contratação de empresa especializada Aquisição de Materiais de Construção, todos de ótima qualidade. O qual fica redimensionado em até 25 % que acrescenta o valor de **R\$ 73.439,03 (setenta e tres mil quatrocentos e trinta e nove reais e tres centavos)** que juntamente com o valor original perfaz o valor total **R\$ 367.304,28 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos)** e fica prorrogado por mais 12 (doze) meses até 20/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 26 de Julho de 2018.

Edmar Lima
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Anilto César Brambilla
A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. nº 234

PÁG. 14

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 092/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 041/2017).

Sequencia do Aditivo = 050/2018

Termo Aditivo do Contrato Administrativo **que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e OSMAR MENDES VESTUÁRIO - ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 48, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: OSMAR MENDES VESTUÁRIO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida J. Alves de Lima, 423, Centro, na cidade de Alvorada do Sul-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 85.083.772/0001-97, neste ato representada pelo Sr. **OSMAR MENDES**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº. 469.558.019-53, portador da cédula de identidade RG nº. 3.062.252-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida J. Alves de Lima, 423, Centro, na cidade de Alvorada do Sul-PR, CEP: 86.150-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato através do Ofício nº 275/2018, e previsão no Contrato Administrativo nº 092/2017. "**CLÁUSULA SEXTA**" e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 092/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 092/2017, sendo a sua vigência de 07/12/2017 até 06/12/2018, 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 15.978,90 (quinze mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO (CAMISETAS E JALECOS), DESTINADOS AS CAMPANHAS MUNICIPAIS DA SAÚDE, BEM COMO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS GERAIS**. O qual fica redimensionado em até 25 % do contrato que totalizam o valor de **R\$ 3.930,38 (tres novecentos e trinta reais e trinta e oito centavos)** que juntamente com o valor inicial **perfazem o novo valor contratual de R\$ 19.909,28 (dezenove mil novecentos e nove reais e vinte e oito centavos)**, outrossim o seu prazo **permanece inalterado até 06/12/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Edmar Lima
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Osmar Mendes Vestuário - ME
OSMAR MENDES VESTUÁRIO - ME
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 15

RESULTADO DE AMOSTRAS TESTADAS – 1ª Análise N° 017/2018

PROPOSITOR: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP - CNPJ N° 14.227.560/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	RESULTADO
1	Água sanitária	AYLAG	LT	REPROVADO Produto fraco, que não alvejou como esperado.
4	Álcool etílico hidratado 46,2° inpm	ARAUCÁRIA	LT	APROVADO
12	Cera líquida incolor	AYLAG	UNI	APROVADO
13	Cera líquida vermelha	AYLAG	UNI	APROVADO
14	Cesto fechado com tampa em plástico 100 litros alças laterais	ARQPLAST	UNI	APROVADO
16	Cestofechado com tampa de plástico de 50 litros com alça	ARQPLAST	UNI	APROVADO
25	Desinfetante p/ uso geral 2 litros	AYLAG	UNI	APROVADO
29	Detergente neutro 500 ml	AYLAG	UNI	APROVADO
32	Escova de lavar roupa multiuso	DUPLAS	UNI	APROVADO
33	Escova de lavar vaso sanitário c/ suporte plástico	DUPLAS	UNI	APROVADO
37	Esponja para lavar louça multiuso	BRILHUS	UNI	APROVADO
51	Inseticida spray 300 ml	INSECT FREE	UNI	APROVADO
53	Limpa forno	DIABO VERDE	UNI	APROVADO
54	Limpa vidro 500 ml	AYLAG	UNI	DESCCLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
55	Limpador de uso geral multi-uso 500 ml	AYLAG	UNI	APROVADO
59	Lixeira sem pedal 60 litros com tampa	ARQPLAST	UNI	APROVADO
64	Pá para recolher lixo em plástico com cabo longo de 90 cm	DUPLAS	UNI	APROVADO
66	Pano de chão, branco duplo	CCA	UNI	DESCCLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
69	Pilha alcalina- aa c/2 unid	ELGIN	PCT	APROVADO
70	Pilha alcalina -aaa c/2 un	ELGIN	PCT	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 16

72	Pilha alcalina média c/2 uni	ELGIN	PCT	APROVADO
74	Prato descartável pequeno,com 15cm pct c/ 10 uni	COPOSUL	PCT	APROVADO
79	Rodo com borracha p/ raspar, 50 cm	DUPLAS	UNI	APROVADO
84	Rodo em plástico p/ raspar com borracha dupla em eva 40 cm, cabo em madeira 1,20 m	DUPLAS	UNI	APROVADO
86	Sabão em pó caixa 1 kg	KLIP	KG	APROVADO
89	Sabonete líquido fragrância erva doce	AYLAG	UNI	APROVADO
104	Saponáceo líquido cremoso 300 ml	SANY	UNI	APROVADO
115	Vassoura em nylon com cabo de madeira 1,20m	DUPLAS	UNI	APROVADO

PROPONENTE: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME - CNPJ sob o n° 81.258.394/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	RESULTADO
15	Cesto fechado com tampa em plástico 30 litros	MB	UNI	APROVADO
20	Copo descartável com capacidade de 180 ml	IBRASDE	PCT	APROVADO
43	Fralda descartável tam M	DR.FRALDINHA	UNI	APROVADA
44	Fralda descartável tam P	DR.FRALDINHA	UNI	APROVADO
56	Lixeira c/ pedal 15 litros	INPLAST	UNI	APROVADO
57	Lixeira c/ pedal 30 litros	PLASUTIL	UNI	APROVADO
58	Lixeira c/ pedal 60 litros	PLASUTIL	UNI	APROVADO
92	Saco algodão p/ limpeza	TECAM	UNI	APROVADO
114	Vassoura caipira, 1ª qualidade	KREMER	UNI	APROVADO

PROPONENTE: INKBLUE SUPRIMENTOS INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ N° 07.124.725/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	RESULTADO
------	---------------------	-------	-------	-----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 17

71	Pilha Alcalina Grande c/ 2 Unidades	ELGIN	PCT	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
73	Prato Descartável para refeição com 25 cm pct c/ 10 unid.	COPOMAS	PCT	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
83	Rodo de rapar 90 cm em metal	MEGA	UNID	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.

PROPONENTE: M DE MEDEIROS SENEFRONTE CNPJ N° 18.759.458/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	RESULTADO
5	Amaciante 2LTS	CANDURA	LTR	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
18	Colher em plástico médio desc	PLASTIMIL	PCT	APROVADO
19	Condicionador 1 kg	SKALA	KG	APROVADO
24	Desentupidor com cabo 60 cm	RODOVAS	UNI	APROVADO
46	Garfo descartável	PLASTIMIL	UNI	APROVADO
62	Óleo de peroba 200 ml	KING	UNI	APROVADO
67	Papel alumínio 4 M X 60 cm	WYDA	UNI	APROVADO
77	Raticida granulado	MEGAMIL	PCT	APROVADO
93	Saco para freezer 5kg 50 un	MEGAMIL	PCTS	APROVADO
101	Saco Plástico para cachorro quente, leitoso 20 x 12 cm, c/ 100 unid	PLASTIMIL	PCT	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
105	Saquinho papel para pipoca 8 X 14 1000 uni	PLASTIMIL	PCTS	APROVADO
106	Saquinho p/ refrigerante pct c/ 500 unidades tam 16x28cm	PLASTIMIL	PCT	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
116	Veneno para barata frasco 30 ml	K OTHRINE	UNI	APROVADO

PROPONENTE: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ N° 14.916.909/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	RESULTADO
------	---------------------	-------	-------	-----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 18

78	Removedor de Cera Litro	AZULIN	UNID	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
94	Saco p/ Lixo-preto 15 LTR com micra 05 pact. c/ 100 unidades	MULTI SACOS	PCT	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
95	Saco p/ Lixo-preto 40 LTR com micra 05 pct. c/ 100 unidades med. 59 x 57	MULTI SACOS	PCT	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
96	Saco p/ Lixo-preto 50 LTR com micra 05 pct. c/ 100 unidades	MULTI SACOS	PCT	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
97	Saco p/ Lixo-preto 20 LTR com micra 05 pct. c/ 100 unidades med .39 x 58	MULTI SACOS	PCT	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
99	Saco p/ Lixo-preto 60 LTR pct. c/ 100 unidades med .59 x 70	MULTI SACOS	PCT	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
100	Saco p/ Lixo-preto 100 LTR com micra 07, reforçado pct. c/ 100 unidades med. 75 x 90 aproximadamente	MULTI SACOS	PCT	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.

PROPONENTE: MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME - CNPJ N° 76.096.270/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	RESULTADO
6	Aparelho de barbear c/ 2	BIC	UNI	APROVADO
10	Branqueador em cubos 10/9 gr	COLMAN	CX	APROVADO
17	Chupetas	PEPETA	UNI	APROVADO
21	Copo descartável 50 ml branco	IBRADE	PCT	APROVADO
23	Creme dental uso infantil	DENTIL	UNI	APROVADO
36	Esponja p/ banho c/2 uni	SFREG	PCT	APROVADO
39	Filtro permanente p/ café	MUI BOM	Uni	APROVADO
40	Flanela p/ limpeza 28 X48	KN	Uni	APROVADO
47	Garrafa térmica 1 litro pressão	ALADDIN	Uni	APROVADO
48	Garrafa térmica 1,8 litro pressão	ALADDIN	Uni	APROVADO
52	Lamina de barbear cx c/ 3 lâmina	WILKINSON	Uni	APROVADO
61	Mamadeira em plástico c/bico	MAMITA	Uni	APROVADO
76	Querosene 800ml	PRATA STAR	Uni	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. nº 234

PÁG. 19

85	Sabão em pedra pct c/ 5 uni	ALPES	PCT	APROVADO
91	Saco de algodão p guardanapo tamanho 110 X 80 cm branco	APUCARANA	UNI	APROVADO
103	Saponáceo em barra	RADIUM	UNI	APROVADO
107	Saquinho para geladinho c/ 90 uni	KREMER	PCTS	APROVADO
108	Shampoo para lavar cabelos 1 kg	SUAVE	UNI	APROVADO
111	Toalha de papel rolo picotado 22 X 19cm	FLORAX	UNI	APROVADO
112	Toalha de rosto 100% 32 X 50 cm	OLINDA	UNI	APROVADO

PROPONENTE: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI - CNPJ Nº 29.627.627/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	RESULTADO
102	Saco Plastico p/ coleta de amostras de refeições pct. c/500 unid.	GIO PACK	UNI	DESCCLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.

PROPONENTE: QUERO & NIETO LTDA - CNPJ Nº 05.372.951/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	RESULTADO
113	Válvula Dosadora para Dispenser	MAXI	UNI	APROVADO

PROPONENTE: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME - CNPJ Nº 05.404.458/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	RESULTADO
------	---------------------	-------	-------	-----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 20

9	Borrifador em plastico resistente 500 ml	NOBRE	UNI	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
11	Canudo para refrigerante descartável pct c/ 100 unid	STRAW	UNI	DECLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
41	Fósforo c/ 240 c/5 cm	PARANÁ	UNI	APROVADO
45	Fralda descartável Xg	DESCARPACK	UNI	REPROVADO - produto não resistente e no teste prático vazou muito.
42	Fralda descartável G	DESCARPACK	UNI	REPROVADO - produto não resistente e no teste prático vazou muito.
50	Haste flexível c/ 150 unidades	COTON BABY	UNI	APROVADO
65	Palito de dente c/ 100 unidades	PARANÁ	UNI	APROVADO

PROPONENTE: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLI EPP - CNPJ N° 29.310.633/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	RESULTADO
2	Álcool em gel 70 % galão de 5 litros	SOL	GL	APROVADO
3	Álcool em gel sachê descartável 800ml	BEL PLUS	UNI	APROVADO
7	Balde de plástico 20 litros	ARQPLAST	UNI	APROVADO
8	Balde de plástico preto 12 litros	ARQPLAST	UNI	APROVADO
22	Creme dental uso adulto 90 gr	FREEDENT	UNI	APROVADO
26	Desodorizador de ambiente em spray 360 ml/265g	ULTRA FRESH	UNI	APROVADO
27	Detergente limpa piso	ALPES	UNI	APROVADO
28	Detergente líquido ácido 500ml	PRIMISSIAS	UNI	APROVADO
30	Dispenser para papel toalha	BELL PLUS	UNI	APROVADO
31	Dispenser para sabonete líquido p/ 800ml	BELL PLUS	UNI	APROVADO
34	Escova dental infantil macia	DENTAL K	UNI	REPROVADO - o produto foi analisado pelo dentista do município e não foi recomendando por ter credas muito duras.
35	Esponja de aço c/ 8 uni	INOVE	PCT	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 21

38	Filtro em papel p/ coador de café n° 103 c/30	LA REND	CX	REPROVADO - o café demora a coar, quando termina já está frio.
49	Guardanapo de papel 24 X 22 cm branco	NOBRE	UNI	APROVADO
60	Lustra móveis brilho seco 200ml	WORKER	UNI	APROVADO
63	Pá para lixo em metal	APOLO	UNI	APROVADO
68	Papel higiênico branco c/ 4	CISNE	PCT	APROVADO
75	Prendedor de roupas de madeira c/12 7X 1	RELUZ	UNI	APROVADO
80	Rodo com borracha p/ raspar 60 cm cabo em madeira	APOLO	UNI	APROVADO
81	Rodo de esfregar com lã de aço	APOLO	UNI	APROVADO
82	Rodo de espuma sem borracha	APOLO	UNI	APROVADO
87	Sabonete óleos aromatizado 80 gr infantil	123 BABY	UNI	APROVADO
88	Sabonete glicerinado 80 gr infantil	123 BABY	UNI	DESCCLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
90	Sabonete líquido fragrância erva doce	BELL PLUS	SACHÊ	DESCCLASSIFICADO - por não apresentar amostra no prazo determinado.
98	Saco plástico para lixo 30 lt 100 uni	PLASTPÉROLA	PCTS	REPROVADO - de acordo com cálculo utilizado para apurar a micragem do produto.
109	Toalha de papel branca com 1000 de 20 X30	REMAPEL	PCTS	APROVADO
110	Toalha de papel creme c/ 1000 uni de 20 x23	REMAPEL	PCTS	APROVADO

Rancho Alegre, 18de julho de 2018.

Vanda de Fátima Garcia Belafronte
Presidente da Comissão Técnica Especial de
Licitação

Sandra Bertani de Souza
Membro da Comissão Técnica Especial
de Licitação

Alaide dos Reis Alevato
Membro da Comissão Técnica Especial de
Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 22

CÁLCULO DE AMOSTRAS DOS SACOS DE LIXO 1º Análise CÁLCULO DE AMOSTRAS DOS SACOS DE LIXO 1º Análise

ITEM	PRODUTO EDITAL	RESULTADO ESPERADO	PRODUTO APRESENTADO	MARCA	GANHADOR	RESULTADO OBTIDO	RELATÓRIO
98	Saco p/ lixo preto 30 lt. Com micra 05 Pct 100 unid	1,26 a 1,54	Saco p/ lixo preto 30 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. med 50 x 56	Plastpérola	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLI EPP	0,955	REPROVADO

CÁLCULO: ALTURA X LARGURA X MICRAGEM = PESO OBTIDO

Multiplica-se a altura pela largura do saco, o resultado obtido multiplica-se pelo valor da micra desejado, onde micra 8=0,0008, o peso obtido deve equivaler ao da embalagem apresentado na amostra com 100 unidades, sendo aceito a variação de 5 para cima ou para baixo, ou seja, multiplica-se por 0,00085 e 0,00075, aceita-se o resultado compreendido nesse intervalo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 23

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - PRIMEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 021/2018

Pelo não cumprimento do prazo determinado no Edital de Pregão Presencial o qual determina o prazo de 05 dias úteis para apresentação das amostras do itens ganhos na sessão de lances do Pregão a Pregoeira decide, DESCLASSIFICAR os itens das empresas a seguir:

PROPONENTE: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP - CNPJ N° 14.227.560/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
01	Água Sanitária	AYLAG	Produto fraco, que não alvejou como esperado.
54	Limpa vidros 500 ml	AYLAG	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
66	Pano de chão branco duplo	CCA	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras

PROPONENTE: INKBLUE SUPRIMENTOS INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ N° 07.124.725/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
71	Pilha Alcalina Grande c/ 2 unidades	ELGIN	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
73	Prato Descartável para refeição com 25 cm, pct c/ 10 unid	COPOMAS	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
83	Rodo de rapar 90 cm metal	MEGA	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras

PROPONENTE: M DE MEDEIROS SENEFFONTE CNPJ N° 18.759.458/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
05	Amaciante de Roupas GL 2 Litros	CANDURA	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
101	Saco Plástico p/ cachorro quente, leitoso 20 x 12 cm aprox. c/ 100 unidades	PLASTIMIL	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 24

106	Saquinho p refrigerante pct c/ 500 unidades tam 16x28 cm.	PLASTIMIL	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
-----	---	-----------	---

PROPONENTE: **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ N° 14.916.909/0001-83**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
78	Removedor de Cera Litro	AZULIN	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
94	Saco p/ Lixo-preto 15 LTR com micra 05 pct. c/ 100 unidades	MULTISACOS	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
95	Saco p/ Lixo-preto 40 LTR com micra 05 pct. c/ 100 unidades med. 59 x 57	MULTISACOS	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
96	Saco p/ Lixo-preto 50 LTR com micra 05 pct. c/ 100 unidades	MULTISACOS	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
97	Saco p/ Lixo-preto 20 LTR com micra 05 pct. c/ 100 unidades med .39 x 58	MULTISACOS	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
99	Saco p/ Lixo-preto 60 LTR pct. c/ 100 unidades med .59 x 70	MULTISACOS	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
100	Saco p/ Lixo-preto 100 LTR com micra 07, reforçado pct. c/ 100 unidades med. 75 x 90 aproximadamente	MULTISACOS	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras

PROPONENTE: **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI - CNPJ N° 29.627.627/0001-04**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
120	Saco Plastico p/ coleta de amostras de refeições pct. c/500 unid.	GIO PACK	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras

PROPONENTE: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME - CNPJ N° 05.404.458/0001-20**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
09	Borrifador em plastico resistente 500 ml	NOBRE	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 25

11	Canudo para refrigerante descartável pct c/ 100 unid	STRAW	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
42	Fralda G	DESCARPACK	O produto não resistente e no teste prático vazou muito
45	Fralda XG	DESCARPACK	O produto não resistente e no teste prático vazou muito

PROPONENTE: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLI EPP - CNPJ N° 29.310.633/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
34	Escova dental infantil macia	DENTAL K	O produto foi analisado pelo dentista do município e não foi recomendando por ter credas muito duras.
38	Filtro em papel p/ coador de café n° 103 c/30	LA REND	O café demora a coar, quando termina já está frio.
88	Sabonete glicerinado - 80 gramas infantil	123 BABY	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
90	Sabonete líquido sache 800 ml - descartável, aroma erva doce	BELL PLUS	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras
98	Saco p/ lixo preto 30 lt. Com micra 05. Pct c/ 100 unidades	PLASTPÉROLA	De acordo com cálculo utilizado para apurar a micragem do produto

Rancho Alegre-PR, 19 de Julho de 2018.

**Maria Eduarda Sábio
Pregoeira**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 26

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto n° 039/2018, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues, de acordo com o Edital Pregão Presencial n° 018/2018.

Relação de Amostra, TUBARÃO LICITAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ:29.310.533/0001-51

Descrição do Objeto	Marca	Resultado
SAGU	D'MILLE	Aprovado

Rancho Alegre, 16 de Julho de 2018.

Maria Apª. Costa Ferreira
Presidente da Comissão Téc. Especial de
licitação

Sandra Apª. Bertani de Souza
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

Alaide dos Reis Alevato
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO I

PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 021/2017

Diante da Desclassificação dos produtos referente ao pregão supra-citado, A Pregoeira convoca a empresa classificada em segundo lugar para apresentar a amostra para análise num prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste aviso, conforme quadro abaixo:

PROPONENTE: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP - CNPJ N° 14.227.560/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
05	Amaciante de Roupas 2 Litros	AYLAG	
38	Filtro em papel p/ coador de café n° 103 c/ 30	BRIGITA	

PROPONENTE: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME - CNPJ sob o n° 81.258.394/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
45	Fralda descartável Xg	DR. FRALDINHA	
101	Saco Plástico p/ cachorro quente, leitoso 20 x 12 cm aprox. c/ 100 unidades	AU AU	

PROPONENTE: INKBLUE SUPRIMENTOS INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ N° 07.124.725/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
106	Saquinho p refrigerante pct c/ 500 unidades tam 16x28 cm.	GIOPACK	

PROPONENTE: M DE MEDEIROS SENE FONTE CNPJ N° 18.759.458/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
09	Borrifador em plastico resistente 500 ml	SAN REMO	
11	Canudo para refrigerante descartável pct c/ 100 unid	THEOTO	
73	Prato Descartável para refeição com 25 cm, pct c/ 10 unid	COPOMAI	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 28

78	Removedor de Cera Litro	BELAQUIMICA	
----	-------------------------	-------------	--

PROPONENTE: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ N° 14.916.909/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
42	Fralda G	BABY WILLY	
54	Limpa vidros 500 ml	ALPES	
90	Sabonete líquido sachê 800 ml - descartável aroma erva doce	BEEL PLUS	
98	Saco p/ lixo preto 30 lt. Com micra 05. Pct c/ 100 unidades	MULTI SACOS	

PROPONENTE: MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME - CNPJ N° 76.096.270/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
34	Escova dental infantil macia	TOP DENTES	
88	Sabonete glicerinado - 80 gramas infantil	POM POM	

PROPONENTE: QUERO & NIETO LTDA - CNPJ N° 05.372.951/0001-05

83	Rodo de rapar 90 cm metal	MAXI	
97	Saco p/ Lixo-preto 20 LTR com micra 05 pct. c/ 100 unidades med .39 x 58	PLASTPÉROLA	

PROPONENTE: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLI EPP - CNPJ N° 29.310.633/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
01	Água Sanitária	LIMPINHA	
66	Pano de chão branco duplo	MARTINS	
94	Saco p/ Lixo-preto 15 LTR com micra 05 pact. c/ 100 unidades	PLASTPÉROLA	
95	Saco p/ Lixo-preto 40 LTR com micra 05 pct. c/ 100 unidades med. 59 x 57	PLASTPÉROLA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 29

96	Saco p/ Lixo-preto 50 LTR com micra 05 pct. c/ 100 unidades	PLASTPÉROLA	
99	Saco p/ Lixo-preto 60 LTR pct. c/ 100 unidades med .59 x 70	PLASTPÉROLA	
100	Saco p/ Lixo-preto 100 LTR com micra 07, reforçado pct. c/ 100 unidades med. 75 x 90 aproximadamente	PLASTPÉROLA	

Rancho Alegre-PR, 19 de Julho de 2018.

Maria Eduarda Sábio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 30

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS AMOSTRAS TESTADAS PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2018

A Pregoeira, de posse dos Relatórios de Análises da Comissão Especial de Avaliação, nomeada através do Decreto n° 0139/2018, vem através do tornar público o resultado final as análise de produtos que foram aprovados, a seguir:

M DE MEDEIROS SENEFONTE, CNPJ:18.759.458/0001-94		
Descrição do Objeto	Marca	Resultado
AÇUCAR CRISTAL 5 KG	GLOBO	Aprovado
AGUA MINERAL COM GÁS 500ML	D'FONTE	Aprovado
AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	D'FONTE	Aprovado
ÁGUA MINERAL GALÃO 20L	D'FONTE	Aprovado
ARROZ INTEGRAL 1KG	RAMPINELLI	Aprovado
ARROZ AGULINHA KG	FINO GOSTO	Aprovado
AZEITONA VERDE COM CAROÇO	TING	Aprovado
EMULSIFICANTE PARA SORVETE	SELECTA	Aprovado
ESSENCIA BAUNILHA 30G	CEPARA	Aprovado
FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO	ITAIQUARA	Aprovado
LEITE CONDENSADO 395G	ITALAC	Aprovado
LEITE DE COCO 1L	INDIANO	Aprovado
OREGANO 10G	KREMER	Aprovado
PÓ PARA SORVETE	APTI	Aprovado
SAL REFINADO 1KG	GARÇA	Aprovado
TEMPERO EM PÓ SABORES	APTI	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 31

MAXIMO SUPERMERCADO LTDA- ME, CNPJ 76.096.270/0001-00

Descrição do Objeto	Marca	Resultado
ACHOCOLATADO EM PÔ	APTI	Aprovado
BISCOITO DE POLVILHO	ANDRIOLLI	Aprovado
BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA	RENATA	Aprovado
COLORAU	KREMER	Aprovado
FERMENTO EM PÓ QUIMICO	MUI BOM	Aprovado
MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	RENATA	Aprovado
MAIONESE	D'JUDA	Aprovado
PÃO DE QUEIJO TIPO COQUITEL	DU GAB	Aprovado
PÓ PARA GELADINHO	KREMER	Aprovado
REFRIGERANTE 2 LITROS DIVERSOS SABORES COLA/GUARANA	CONTI	Aprovado
TEMPERO EM PÓ -SABORES GALINHA E CARNE EM CUBO	APTI	Aprovado
VINAGRE DE ALCOOL	CHEMIM	Aprovado

CLAUDIO HARUYOSCHI KUMAKURA, CNPJ 81.258.394/0001- 84

Descrição do Objeto	Marca	Resultado
BISCOITO DOCE ROSQUINHA COCO	GALO	Aprovado
BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE	GALO	Aprovado
CATCHUP EMBALAGEM PLÁSTICA	CALCUTÁ	Aprovado
ERVILHA EM LATA	QUERO	Aprovado
EXTRATO DE TOMATE Kg	QUERO	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. nº 234

PÁG. 32

EXTRATO DE TOMATE –Pacote 340 gramas	POMAROLA	Aprovado
MILHO VERDE EM CONSERVA LATA	QUERO	Aprovado
MOSTARDA	D’AJUDA	Aprovado
ÓLEO DE SOJA	COAMO	Aprovado
PIRULITO PACOTE C/ 100 UNID	BAT BAT	Aprovado

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ 25.048.205/0001-78

Descrição do Objeto	Marca	Resultado
BATATA PALHA PCTE 1 Kg	SABOR DA BATATA	Aprovado
GRANULADO PARA COBERTURA	CAMP	Aprovado
BATATA PALHA PCTE 1 Kg	SABOR DA BATATA	Aprovado
GRANULADO PARA COBERTURA	CAMP	Aprovado

TUBARÃO LICITAÇÃO EIRELI-EPP CNPJ:29.310.533/0001-51

Descrição do Objeto	Marca	Resultado
AMIDO DE MILHO	D’MILLE	Aprovado
BISCOITO AGUA E SAL	LIANE	Aprovado
BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE 1Kg	SONHO DE VALSA	Aprovado
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL-ARROZ MILHO CEREAIS	ALL NUTRI	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 33

CHÁ MATTE	D'MILLI	Aprovado
COCO RALADO	D'MILLI	Aprovado
CREME DE LEITE	LIDER	Aprovado
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-PACOTE 1 Kg	VITORIOSA	Aprovado
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PACOTE DE 1KG	CORADINHO	Aprovado
FERMENTO EM PÓ QUIMICO	D'MILLI	Aprovado
FUBÁ PACOTE 1KG	NUTRINOVO	Aprovado
MACARÃO TIPO ESPAGUETE	D'MILLI	Aprovado
MACARÃO TIPO PADRE NOSSO	D'MILLI	Aprovado
REFRESCO EM PÓ ADOÇADO	AMAVITA	Aprovado
SAGU PACOTE 500 GRMS	D'MILLE	Aprovado

Rancho Alegre-PR, 18 de Julho de 2018.

**Maria Eduarda Sabio
Pregoeira**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 34

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2018 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contratação Aquisição de diversos Itens de Gêneros Alimentícios tipo Carnes e derivados**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **M DE MEDEIROS SENE FONTE**, pessoa jurídica de Sertaneja-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o n° 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG n° 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: M DE MEDEIROS SENE FONTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Emiliano Pernetá n° 812, na cidade de Sertaneja-PR, inscrita no CNPJ sob o n° 18.759.458/0001-94, neste ato representada pela Sra. **MARCELLE DE MEDEIROS SENE FONTE**, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o n° 060.232.369-01, portadora da cédula de identidade RG n° 8.797.916-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 780, Sertaneja-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Sertaneja-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de diversos Itens de Gêneros Alimentícios tipo Carnes e derivados, para manutenção de todos Setores do Município de Rancho Alegre, inclusive da Merenda Escolar, o objeto será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados PNAE Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses.. Devidamente homologado em 11/07/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 55.968,80 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), sendo o Valor do Lote I de **R\$ 46.319,80** (quarenta e seis mil trezentos e dezanove reais e oitenta centavos), referente aos itens 01, 05, 11, 13, e 14, sendo o Valor do Lote II **R\$ 9.649,00** (nove mil seiscentos e quarenta e nove reais), referente aos itens 03, e 08, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 – 103) – (4104 – 104) – (5120 – 120)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: - (3103 – 103) – (5104 – 104) – (4120 – 120)

03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA – (680 – LIVRE)

04.002.10.301.0009-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DESPESA – (2040 – 303) – (2050 – 497)

04.005.15.452.0012-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2920 – LIVRE) – (4504 – 504)

04.005.15.452.0012-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2660 – LIVRE) – (2670 – 504)

04.005.15.452.0012-2025.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3010 – LIVRE) – (3020 – 504)

04.004.08.122.0014-2031.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (3020 – LIVRE)

04.006.08.244.0014-2045.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (2540 – LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/07/2018 até 16/07/2019– 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de Julho de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

M DE MEDEIROS SENE FONTE
CONTRATADA

MARA ELOISA NALDI FRANCO
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 35

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 037/2018 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contratação Aquisição de diversos Itens de Gêneros Alimentícios tipo Carnes e derivados**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Minas Gerais nº 200, na cidade de Rancho Alegre-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **76.096.270/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. **ENÉAS MÁXIMO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 021.929.229-90, portador da cédula de identidade RG nº. 6.368.983-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 200, Rancho Alegre-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de diversos Itens de Gêneros Alimentícios tipo Carnes e derivados, para manutenção de todos Setores do Município de Rancho Alegre, inclusive da Merenda Escolar, o objeto será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados PNAE Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses.. Devidamente homologado em 11/07/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 34.927,60 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), sendo o Valor do Lote I de **R\$ 27.074,20** (vinte e sete mil e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente aos itens 03, 06, 08, e 12, sendo o Valor do Lote II **R\$ 7.853,40** (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), referente aos itens 01, 04, e 06, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 – 103) – (4104 – 104) – (5120 - 120)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: - (3103 – 103) – (5104 - 104) – (4120 – 120)

03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA – (680 – LIVRE)

04.002.10.301.0009-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DESPESA – (2040 – 303) – (2050 – 497)

04.005.15.452.0012-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2920 – LIVRE) – (4504 - 504)

04.005.15.452.0012-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2660 – LIVRE) – (2670 - 504)

04.005.15.452.0012-2025.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3010 – LIVRE) – (3020 - 504)

04.004.08.122.0014-2031.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (3020 – LIVRE)

04.006.08.244.0014-2045.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (2540– LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/07/2018 até 16/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de Julho de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME
CONTRATADA

MARA ELOISA NALDI FRANCO
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. nº 234

PÁG. 36

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contratação Aquisição de diversos Itens de Gêneros Alimentícios tipo Carnes e derivados**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **TUBARAO LICITACOES EIRELLI EPP**, pessoa jurídica de Ibiporã-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: TUBARAO LICITACOES EIRELLI EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Cambé nº 90, Jd. San Rafael, na cidade de Ibiporã-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **29.310.533/0001-51**, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 129.339.369-09, portador da cédula de identidade RG nº. 1.254.872-70 da SESP – PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, 831, centro, Ibiporã-Pr, CEP 86200-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Ibiporã-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de diversos Itens de Gêneros Alimentícios tipo Carnes e derivados, para manutenção de todos Setores do Município de Rancho Alegre, inclusive da Merenda Escolar, o objeto será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados PNAE Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses.. Devidamente homologado em 11/07/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 20.013,10 (vinte mil e treze reais e dez centavos), sendo o Valor do Lote I de **R\$ 17.522,70** (dezessete mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos), referente aos itens 02, 04, 07, 09, e 10, sendo o Valor do Lote II **R\$ 2.490,40** (dois mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), referente aos itens 02, 05, e 07, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2103 – 103) – (4104 – 104) – (5120 – 120)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: - (3103 – 103) – (5104 – 104) – (4120 – 120)

03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA – (680 – LIVRE)

04.002.10.301.0009-2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2040 – 303) – (2050 – 497)

04.005.15.452.0012-2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2920 – LIVRE) – (4504 – 504)

04.005.15.452.0012-2027.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2660 – LIVRE) – (2670 – 504)

04.005.15.452.0012-2025.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3010 – LIVRE) – (3020 – 504)

04.004.08.122.0014-2031.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (3020 – LIVRE)

04.006.08.244.0014-2045.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (2540– LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/07/2018 até 16/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de Julho de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

TUBARAO LICITACOES EIRELLI EPP
CONTRATADA

MARA ELOISA NALDI FRANCO
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. n° 234

PÁG. 37

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2018

Pregão Presencial n°. 018/2018 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TODOS OS PRODUTOS DE 1ª. LINHA, PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, E TAMBÉM PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR DO FNDE, OBJETO SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VINCULADOS FNDE, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE EDITAL ANEXO 01 E SEUS LOTES, COM ENTREGA PARCELADA, E PRAZO DE 12 MESES, COM AS SEGUINTE EMPRESA E SEUS RESPECTIVOS VALORES;

- MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME, ganhador de diversos itens que totalizam o Valor Total de R\$ 9.930,06 (nove mil novecentos e trinta reais e seis centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 7.078,79 (sete mil e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), referente aos itens 04, 08, 13, 17, 18, 22, 23, 24, 32, 34, 35, 39, 45, 55, 56, 57, 58, 62, e 73, sendo o Valor do Lote II de R\$ 1.629,43 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), referente aos itens 04, 08, 12, 16, 17, 22, 23, 30, 32, 33, 37, 43, 52, 53, 54, 55, 59, e 69, e Valor do Lote III de R\$ 1.221,84 (um mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), referente aos itens 03, 04, 05, 06, e 15.

- M DE MEDEIROS SENEFFONTE, ganhador de diversos itens que totalizam o Valor Total de R\$ 17.880,50 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 12.251,20 (doze mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), referente aos itens 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 31, 33, 41, 47, 48, 59, 64, 65, 69, e 71, sendo o Valor do Lote II de R\$ 3.305,95 (três mil trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente aos itens 03, 05, 06, 07, 10, 11, 31, 39, 45, 46, 56, 61, 65, e 67, e Valor do Lote III de R\$ 2.323,35 (dois mil trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), referente aos itens 01, 02, e 16.

- MAXIMO SUPERMERCADO LTDA, ganhador de diversos itens que totalizam o Valor Total de R\$ 17.239,82 (dezessete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 12.355,79 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), referente aos itens 01, 02, 16, 19, 26, 29, 42, 44, 49, 50, 51, 54, 60, 61, 63, 67, 70, e 72, sendo o Valor do Lote II de R\$ 3.691,28 (três mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), referente aos itens 01, 02, 15, 18, 21, 25, 28, 40, 42, 47, 48, 51, 57, 58, 60, 63, 66, e 68, e Valor do Lote III de R\$ 1.192,75 (um mil cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), referente aos itens 12 e 17.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Edmar Lima

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Julho de 2018.

Ed. nº 234

PÁG. 38

- **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, ganhador de diversos itens que totalizam o Valor Total de R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), sendo Lote I no Valor de R\$ 647,80 (seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), referente aos itens 14 e 46, sendo o Valor do Lote II de R\$ 221,20 (duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), referente aos itens 13 e 44.

- **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLI EPP**, ganhador de diversos itens que totalizam o Valor Total de R\$ 20.071,75 (vinte mil e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 14.364,36 (quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), referente aos itens 09, 15, 20, 25, 27, 28, 30, 36, 37, 38, 40, 43, 52, 53, 66, e 68, sendo o Valor do Lote II de R\$ 4.008,01 (quatro mil e oito reais e um centavos), referente aos itens 09, 14, 19, 24, 26, 27, 29, 34, 35, 36, 38, 41, 49, 50, 62, e 64, e Valor do Lote III de R\$ 1.699,38 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), referente aos itens 07, 08, 09, 10, 11, 13, e 14.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 25 de Julho de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira